

PORTARIA CFO-SE-213, de 23 de maio de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-1708/2002 (CRO-PR-6137/2000),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Endodontia, promovido pela AMO-Associação Maringaense de Odontologia/ABO-Regional de Maringá, coordenado pelo professor Carlos Alberto Herrero de Moraes.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 08.02.2001 a 27.07.2002.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de maio 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

